

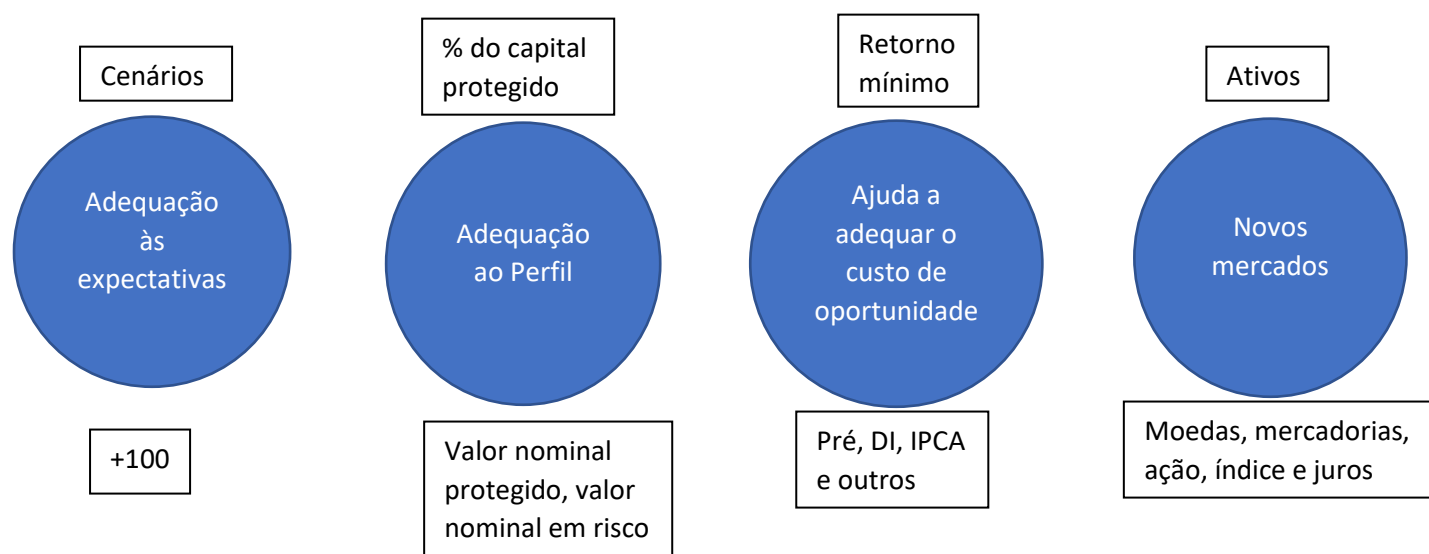
COE – Certificados de operações estruturadas

Conceito

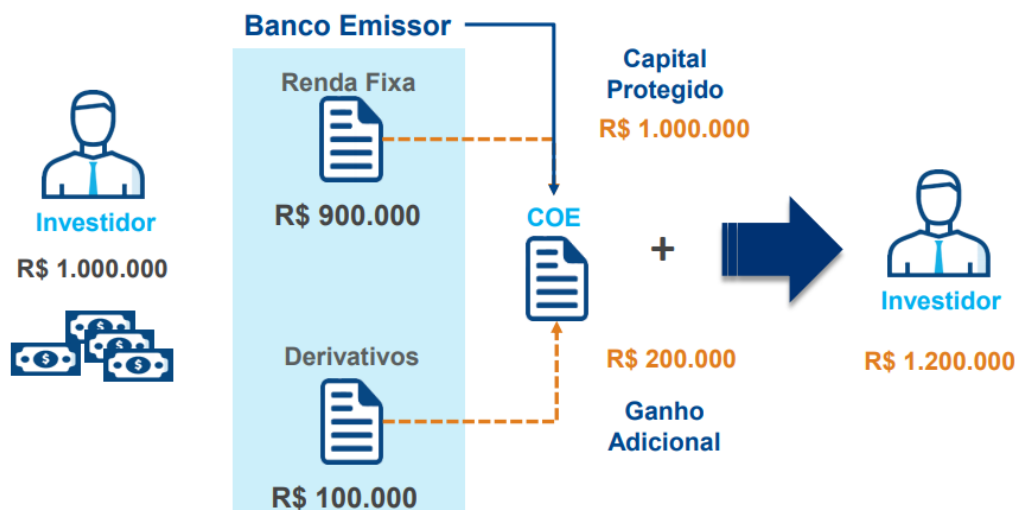
- Título de Emissão Bancária (como o CDB)
- Semelhante às Notas Estruturadas do mercado internacional (e nacional)
- Mistura características de Renda Fixa e de Renda Variável/Derivativos
- Permite flexibilidade para combinar diversos cenários de remuneração, de acordo com a característica do Investidor (suitability)

Características

Produto/veículo de investimento



Arquitetura Aberta



COE de Capital Garantido

Nesta modalidade de COE, o investidor tem a garantia de receber de volta, ao vencimento da operação, seu valor inicial investido. Isso significa que, se você aplicar R\$ 5 mil em um COE, por exemplo, você não perderá este valor em nenhum cenário.

O risco, neste caso, é perder o valor real do seu dinheiro – uma vez que ele não terá sido corrigido pela inflação no período em que ficou investido.

COE de Capital de Risco

Neste tipo de COE o investidor tem riscos de perder todo o valor inicial investido na modalidade. A perda, no entanto, está limitada ao capital aplicado.

Se, como no exemplo anterior, você investir R\$ 5 mil em um COE de capital de risco, o máximo de perda que você terá serão os R\$ 5 mil.

Tributação

Quanto à tributação, o investidor deve ter em mente que, independentemente do ativo que compõe a estrutura do COE, a tributação de Imposto de Renda é única nesta modalidade de investimento: definida a partir da tabela regressiva do IR, já conhecida pelos investidores.

Desta forma, as aplicações em COE com prazo de até 180 dias têm incidência de 22,5% de IR, enquanto sobre as aplicações entre 181 e 360 dias incide 20% de IR. Para quem investe entre 360 dias e 720 dias em COE, o Imposto de Renda sobre a rentabilidade é de 15% e, para aplicações com prazo acima de 720 dias, incide 17,5% de IR.